



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 126/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa "Ser Família", presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e composto pelos seguintes membros:

I - Titular: Nair Valentim Moreira - Representando Secretaria Assistência Social;
Suplente: Fabio Juveniano - Representando Secretaria Assistência Social.

II - Titular: Aguina machado de Moraes - Representando Secretaria de Educação;
Suplente: Elizete Rodrigues Pimenta - Representando Secretaria de Educação.

III - Titular: Andreia Fabiana dos Reis - Representando Secretaria de Saúde;
Suplente: Jeane de Souza Pinheiro - Representando Secretaria de Saúde.

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 126/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT